



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP: 59500-000
Fones (0**84) 3521-6651/6653 – Fax (0**84) 3521-6650

LEI Nº 927/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta nova estrutura administrativa para a Câmara Municipal de Macau, vinculando ao Gabinete de cada Vereador um Cargo de Encarregado de Serviço, Nível CCM-4, função de Encarregado de Serviços Específicos, fixa a remuneração do Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vinculado ao gabinete de cada Vereador, um cargo de Encarregado de Serviço, Nível CCM-4, função Encarregado de Serviços Específicos, com remuneração especificada no Quadro em anexo.

Art. 2º - A remuneração mensal do Assessor Parlamentar, Nível CCM-2, função Assessor do Vereador passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Quadro em anexo.

Art. 3º - A remuneração mensal do Assessor Presidência, Nível CCM-2, função Assessor da Presidência, Mesa Diretora e Plenário passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Quadro em anexo.

Art. 4º - A remuneração mensal do Diretor de Secretária, nível CCM-1, função Diretor Administrativo e Operacional passa a ser de R\$ 2.100,00 (dois mil reais), conforme Quadro em anexo.

Art. 5º - A remuneração mensal do Diretor de Tesouraria, Nível CCM-1, função Diretor Financeiro e Contabilidade, passa a ser de R\$ 2.100,00 (dois mil reais), conforme Quadro em anexo

LEI Nº 927/2005, DE 28/12/2005

Art.6º - Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau(RN), 28 de dezembro de 2005.


José Severiano Bezerra Filho
- Prefeito -


Francisco de Assis Guimarães
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

QUADRO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
DIRETOR DE SECRETARIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	CCM-1	1	2.100,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	DIRETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE	CCM-1	1	2.100,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA MESA DIRETORA E PLENÁRIO	CCM-2	1	2.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	ASSESSOR DO VEREADOR	CCM-2	9	2.000,00
COORDENADOR	COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	CCM-3	1	800,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO	ENCARREGADO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS	CCM-4	9	500,00
	TOTAL		22	29.500,00

QUADRO II

QUADRO DA VERBA DE GABINETE DO VEREADOR

TÍTULO	APLICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
VERBA DE GABINETE	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VEREADOR	VB-G	9	2.000,00
	TOTAL		9	18.000,00

